



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6362



MOÇÃO Nº 926/2019

Código: P1759538497/6362

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR RICARDO JOSÉ ALVES, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE APRISCO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Pastor Ricardo José Alves**, pelo ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo há 06 anos na Comunidade Aprisco.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse servo de Deus, que vem desenvolvendo um bellissimo trabalho junto há 06 anos na Comunidade Aprisco.

Felicitemos este homem de Deus pela sua lealdade, honestidade, honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar do **Pastor Ricardo José Alves** é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus.

Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-o com saúde, ungindo-a cada vez mais para o trabalho.

Medita nesta passagem Bíblica: “O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortalecerá os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”. (Isaias 58.11).

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Pastor Ricardo José Alves** e o aplaude efusivamente pelo ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Comunidade Aprisco.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO DA CREMOS
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6362.

